LEI Nº 221/66

"Abre crédito suplementar e reduz dotações orçamentárias."

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

- L E I : -

Art. 1º - Fica o Orgão Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cr$ 7.422.936 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO LEGISLATIVO		
01-3.1 - Locação de Imóveis	Cr$	300.000
ORGÃO EXECUTIVO		
03-0.4 - Diárias e Viagens	Cr$	593.436
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
03.3.8 - Transportes	Cr$	200.000
03.3.9 - Assistencia Técnica Contábil	Cr$	229.500
ENCARGOS DIVERSOS		
03-4.5 - Despesas Imprevistas	Cr$	500.000
03-4.6 - Comissao Cobrança s/Dívida Ativa	Cr$	300.000
MATERIAL DE CONSUMO		
03-2.3 - Despesas Diversas	Cr$	50.000
PESSOAL VARIÁVEL		
52-1-1 - Diaristas Diversos	Cr$	450.000
ENSINO PRIMÁRIO		
61-1.1 - Professôres Contratados	Cr$	800.000
SALÁRIO FAMÍLIA		
83-26.1 - Pagamento a funcionários e professôres ...	Cr$	1.200.000
SUBVENÇÕES SOCIAIS		
85-21-1 - Auxílio a Desvalidos e Indigentes	Cr$	100.000
ENCARGOS DIVERSOS		
90-4.1 - Despesas Diversas	Cr$	100.000
95-4.2 - Calçamento de ruas, calçadas e sargetas ...	Cr$	2.600.000
T O T A L	Cr$	7.422.936

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos acima, a redução de igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

.....

ORGÃO LEGISLATIVO

01-0.3 - Diárias e Viagens	Cr$	40.000
01-0.4 - Representaçoes da Câmara	Cr$	170.000
01-2.1 - Material de Expediênte	Cr$	50.000
01-4.1 - Pequenos Gastos	Cr$	40.000

ORGÃO EXECUTIVO
Subprefeituras

03-0.5 - Três Subprefeitos ou Exatores Comissionados	Cr$	900.000
03-3.2 - Locação de Imóveis	Cr$	100.000

SECRETARÍA E ADMINISTRAÇÃO
Serviços de Terceiros

03-3.3 - Assinatura de jornais e revistas	Cr$	50.000
03-3.4 - Serviços de divulgação	Cr$	60.000

ENCARGOS DIVERSOS

03-4.1 - Festas Cívicas	Cr$	100.000
03-3.8 - Seguros Gerais	Cr$	100.000

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

47-0.4 - Subvenções e Gratificações	Cr$	150.000
47-5.1 - Despesas Diversas	Cr$	40.000

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

52-2.2 - Aquis. de cimento, areia e mat. diversos	Cr$	100.000

MATERIAL PERMANENTE

52-13.1 - Aquisição de ferramenta e instrumentos	Cr$	200.000

ENSINO PRIMÁRIO

61-3.1 - Cursos Pedagógicos	Cr$	100.000
61-5.1 - Despesas Diversas	Cr$	100.000
67-14.3 - Insígnias e Placas	Cr$	150.000

ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

70-0.2 - Hospitalização e Medicamentos a Indigentes		300.000

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

90-2-1 - Combustiveis e Lubrificantes	Cr$	2.500.000
90-11.1 - Construçao de Pontes e Pontilhoes	Cr$	222.936
90-11.4 - Construçao de 1 galpao p/garagem das Maq.	Cr$	1.000.000

DESPESAS DE CAPITAL

94-13.1 - Ampliaçao da rêde elétrica da cidade ..	Cr$	700.000
94-14.1 - Aquisiçao e confecçao de postes	Cr$	250.000
T O T A L	Cr$	7.422.936

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 19 de dezembro de 1966.-

Alecrides Sant'Anna de Moraes
Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretário

Senor Zimmermann